

DECRETO Nº 7.731, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.642, de 01 de julho de 2020”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Renata Guimarães Pessoa Aguiar**, protocolado sob o nº 150.713 e Processo 7811/2020 em 10 de setembro de 2020;

Considerando que o §2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 16 de setembro de 2020, o Decreto nº 7.642, de 01 de julho de 2020, em sua totalidade, que concedeu a servidora pública municipal **Renata Guimarães Pessoa Aguiar**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 7.642, de 01 de julho de 2020”.**

Iturama-MG, 16 de setembro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.